



1.840

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1966

PROCESSO N.

Interessado: VEREADOR JOAO MANOEL MENGEHLI

Assunto: Projeto de Lei nº40/66, que dá nome de Rua de FORTUNATO
PICCIN, no Bairro de São Silvano.

AUTUAÇÃO

Aos Vinte e um dias do mês de
junho do ano de mil novecentos e sessenta e seis
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

f. 195
 L. 1840

PROJETO DE LEI Nº 40

As Comissões de Justiça
 Sala das Sessões 14.6.66
[Signature]

QUE DÁ NOME DE RUA EM SÃO SILVANO:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando atribuições legais:

D E C R E T A

Art.1º) - Fica denominada Rua FORTUNATO PICCIN, a que começa na Avenida Sílvio Avidos, e vai até a Fazenda do Senhor Antônio Del Santos, em São Silvano.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em 14 de Junho de 1.966

[Signature]

=João Manoel Meneghelli - autor

APROVADO em única discussão

POR

Sala das Sessões

14.6.1966
[Signature]
 Secretário

A SANÇÃO

Sala das Sessões

14.6.1966
[Signature]
 PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P P A R E C E R

As Comissões de Justiça, Redação, Trabalhos e Assistência Social e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciarem o projeto de Lei nº 40, são pela aprovação do mesmo tal como de acha redigido.

Sala das Sessões

Em 2º de maio de 1966

COMISSÕES DE JUSTIÇA

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

COMISSÕES E FINANÇA

[Handwritten Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal de

COLATINA = ES.

APROVADO em discussão

por

Sala das Sessões

21/6/1966

Ruy Vereires da Silva
 Presidente

INCLUI-SE NA ORDEM DO
 Dia das Sessões 21/6/66
Ruy Vereires da Silva
 Presidente

REQUERIMENTO Nº

66

Os Vereadores que êste subscrevem, requerem a V.Excia., após ouvida a Casa, seja dispensado dos interstícios regimentais, colocado em única discussão, em regime de urgência e colocado na ordem do dia da presente sessão, o Projeto de lei nº 40.

Sala das Sessões

Em 21 de junho de 1.966

Ass.

[Handwritten signatures of council members]

Of.nº135/66

Colatina 22 de junho de 1.966

Exmo.Snr.Prefeito Municipal

Por intermédio do presente,tenho a satisfação de passar às mãos de V.Excia.,para os devidos fins,a inclusa cópia da Lei nº1.840,aprovada por esta Casa de Leis em sua última reunião ordinária.

Atenciosas Saudações

= Presidente =

Ao

Exmo.Snr.

Honório Fraga

DD.Prefeito Municipal

N E S T A

LEI Nº1.840

QUE DÁ NOME DE RUA NO BAIRRO DE SÃO SILVANO:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de atribuições legais:

D E C R E T A

Art.1º) - Fica denominada Rua FORTUNATO PICCIN, a que começa na Avenida
Sílvio Avidos, e vai até à Fazenda do senhor Antônio Del Santos,
em São Silvano, nesta cidade.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 22 de junho de 1.966

= Presidente =

Registrada e publicada n/Secretaria na data supra.

= Secretário =